

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2006, aprovou por maioria absoluta dos seus membros em exercício efectivo de funções o convite dirigido ao Doutor Mário Alexandre Patrício Martins da Silva para o exercício das funções de professor auxiliar convidado com 100 % do vencimento.

Esta deliberação foi tomada com fundamento no parecer subscrito pelos professores catedráticos do grupo de Economia desta Faculdade António Abílio Garrido da Cunha Brandão, Carlos José Gomes Pimenta e José da Silva Costa.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodôvar*.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 446/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Brandão Flores, professor associado convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 447/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Catarina de Almeida Roseira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 448/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 16 de Maio de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 677/2006. — Por deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Biologia e Gestão da Água da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicadas:

Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Biologia e Gestão da Água

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade Ciências, confere o diploma de

pós-graduação em Biologia e Gestão da Água da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Cursos de Mestrado da Universidade do Porto.

2 — O Regulamento do Curso de Pós-Graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização previsto no Regulamento dos Cursos de Mestrado da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, a pp. 11 859 e 11 860.

Funcionamento e avaliação

3 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de ECTS, compreendendo as unidades curriculares na área da Biologia e Gestão da Água.

4 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o n.º 5 do Regulamento dos Cursos de Mestrados da Universidade do Porto.

5 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso é igual ou superior a 10 valores.

6 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como média aritmética das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

7 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada disciplina será atribuído um certificado de presença relativo às disciplinas frequentadas.

Coordenação

8 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do mestrado e do curso de pós-graduação em Biologia e Gestão da Água, nomeada de acordo com o previsto no Regulamento dos Cursos de Mestrado da Faculdade Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a pp. 3115 e 3116, com a alteração ao n.º 7.3 introduzida pela deliberação n.º 1247/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003.

9 — São competências da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade Ciências da Universidade do Porto:

- O calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
- A proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso;
- A proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- A proposta referente ao calendário lectivo e exames;
- A proposta sobre o número de vagas e montante das propinas.

Propinas — € 1250/ano.

Numerus clausus — 16 (conjunto do mestrado e da pós-graduação).

Número mínimo de funcionamento — 8.

Percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 4

Calendário

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;
Seriação — de 17 a 21 de Julho de 2006;
Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006.

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;
Seriação — de 18 a 22 de Setembro de 2006;
Inscrição — 25 de Setembro de 2006.

Início das aulas — Outubro de 2006.

Plano de estudos

QUADRO

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Seminário	B	A	324	108	12	
Qualidade Biológica da Água	B	S	216	72	8	
Química dos Recursos Hídricos	Q	S	216	72	8	